



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 13/2019

De 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Rio Azul, os abaixo relacionados:

PREGOEIRO: Leoclides da Gracia Vianna Neto - Servidor Público Municipal, Pregoeiro Oficial do Município de Rio Azul

MEMBROS: José Augusto Gueltes e Giovana Lewandowski

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de agosto de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente